

O sistema elétrico brasileiro

JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO*

As pessoas, de um modo geral, parecem não valorizar as boas coisas de que já desfrutam. Só assim explica-se que o público receba sem indignação o projeto do governo, de desestruturar o sistema elétrico, para entregá-lo à exploração de banqueiros e *brokers*. Ninguém sequer pergunta onde está a lógica desse projeto, embora muitos ainda se lembrem da péssima qualidade dos serviços de eletricidade, das tarifas e dos frequentes blecautes que atormentavam toda a gente, antes de 1960, quando o sistema era privado. Entretanto, num confuso e incoerente relatório, a firma de consultoria britânica Coopers Lybrand mostra que o objetivo do projeto é, na verdade, a alienação do patrimônio público, para satisfazer à cupidez de grupos privilegiados, sem levarem-se em conta aspectos de natureza técnica, econômica, ambiental, ética e social.

Entre outros absurdos, o relatório da Lybrand, seguindo orientação da Secretaria Nacional de Energia (órgão do Ministério de Minas e Energia), propõe que certas "mudanças jurídicas desejadas" sejam escamoteadas do Congresso, por meio de medidas gradativas, a serem depois consolidada numa "nova lei federal de eletricidade". O exame do texto leva qualquer bom entendedor a perceber que as "mudanças jurídicas", a que se refere a Lybrand, destinam-se a assegurar, aos agentes privados que investirem num "mercado de atacado de energia", a ser criado, sólidas garantias de lucros entre 15% e 20% ao ano, com indexação cambial, sobre o valor de investimentos que, afinal de contas, foram feitos com dinheiro do erário. Nas entrelinhas do relatório, detecta-se a intenção de se criarem mecanismos que deixarão a coletividade à mercê de cartéis que certamente serão formados, com o objetivo de extrair e remeter ao exterior os máximos lucros do sistema elétrico brasileiro, permanecendo o go-

verno com a obrigação de subsidiar investimentos na manutenção e expansão do sistema, e de custear alguns pesados encargos, inerentes às represas hidroelétricas, tais como a assistência às populações ribeirinhas e a preservação das bacias hidrográficas.

Evidentemente, tudo isso será feito às custas dos consumidores de eletricidade e dos contribuintes, em geral. Aliás, é estranho que a Lybrand proponha que recursos públicos continuem a ser usados no sistema elétrico, só que, agora, diretamente em benefício de alguns empresários privados. Essa proposta conflita com a explicação apresentada pelo governo, para justificar as privatizações, de que "recursos públicos devem ser aplicados em programas sociais, e não em usinas hidroelétricas".

A propósito, o governo também procura justificar as privatizações, explicando que "os recursos auferidos serão usados para abater a dívida interna". Trata-se de explicação no mínimo ingênua, pois as firmas de consultoria contratadas pelo BNDES estão subavaliando as empresas de eletricidade por valores que não cobriam, sequer durante um ano, os juros da dívida remanescente. O caso de Furnas Centrais Elétricas, que é uma das mais valiosas dessas empresas, ilustra bem o fenômeno. Em 1996 sua receita foi de US\$ 3,24 bilhões e os custos de geração são baixíssimos, pois as usinas são hidroelétricas e o valor contábil das instalações estão em menos de 10% do custo de reposição. Graças a isso, a empresa já tem um potencial lucrativo acima de US\$ 1 bilhão por ano, mas o governo quer vendê-la por menos de R\$ 6 bilhões e, assim mesmo, com parte em moedas podres e parte financiada pelo BNDES, ou seja, pelo próprio governo. Por outro lado, a dívida que se pretende abater monta a US\$ 187 bilhões.

De resto, a privatização das empresas de eletricidade desequilibrará ainda mais as contas externas, pois é evidente que os investido-

res ambicionam altos lucros para remetê-los a seus países. Em resumo, não há nenhuma justificativa honesta para as privatizações dessas empresas, apesar da cobiça de determinados "consultores".

Penso que, para merecer a confiança e o respeito da sociedade, o Congresso Nacional deveria exigir ser ouvido nessa questão, até porque, no planejamento, construção e operação do sistema elétrico, o Estado demonstrou ser muito mais capaz do que o setor privado. Isso é indiscutível. É importante que, ao examinar o assunto, os congressistas tenham em mente que foi a coletividade – com pesados impostos e à custa de um processo de acumulação de renda forçado pela política de salários reprimidos, em ambiente inflacionário – que financiou, ao longo de muitas décadas, a aquisição ou a construção de todos os componentes do patrimônio que, agora, pretende-se alienar. Ao transferir para grupos privados o controle da infra-estrutura de eletricidade, o governo estará privando a coletividade da legítima aspiração de se ressarcir dos sacrifícios com que arcou para implantá-la. O ressarcimento viria na forma de ampliação e modernização dos serviços reinvestimentos em projetos ambientais e, ainda, tarifas acessíveis, possibilitadas pela depreciação contábil de ativos físicos de sistemas cujas idade média é elevada.

Tem este governo o direito de comprometer, através de privatizações, sob evidente pressão de grupos privilegiados, um patrimônio público amealhado ao longo de inúmeros governos que o precederam? – Esta é a questão que se coloca. É uma ética, profundamente enraizada nos princípios de justiça e direito natural das pessoas, que deve orientar os atos de qualquer governo, para que sejam válidos.

* Ex-diretor da Nuclen e consultor para assuntos de Energia

5 B
18/8/97
9